PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Praça Marechal Deodoro nº 44 - Centro
Fone: (19) 3666-5555 / 3656-4410
www.mococa.sp.gov.br
secretaria.gabinete@mococa.sp.gov.br

DECRETO Nº5.639, DE 27 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências".

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº 4.876 de 27 de maio de 2021.

DECRETA:

Art.1º - Nos termos da Lei Municipal nº 4.876, de 27 de maio de 2021, fica a aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2021, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 15.124,00 (quinze mil cento e vinte e quatro mil reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica:

06 – DEPARTAMENTO FINANCEIRO
01 – MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
04.123.0066.2.009 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE FINANÇAS
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais (Ficha 097).....R$ 15.124,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0110 – Geral

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso financeiro proveniente da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente.

15 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO
01 – MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
22.661.0074.2.048 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 538).....R$ 15.124,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0110 – Geral

Art. 3° - Para cumprimento do disposto neste Decreto, o Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 27 DE MAIO DE 2021.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal